



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 3107/2024

Convênio que entre si fazem de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, inscrito sob CNPJ: **17.704.824/0001-45** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua: Domênico Sônego, nº 542, Bairro Santa Bárbara, CEP: 88804-320, Criciúma – SC, inscrito no CNPJ/MF Nº. 11.786.437/0001-19, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social **CAROLINA SÔNEGO SPILLERE** do outro lado **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS**, localizada na Rua: Maria Salete Firmino de Oliveira, nº 422, Cristo Redentor, CEP 88.801-970 – Criciúma – SC, inscrita no CNPJ/MF Nº **83.852.764/0001-32**, devidamente inscrita no CMDCA, neste ato representado por sua Representante Legal (Vice-Presidente) **GERÇO GOMES MONTEIRO**, que têm justo e acordado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo vem alterar metas previstas no Termo de Fomento nº 3107/2024, conforme Resolução do CMDCA nº 014/2025, baseado no art. 57 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a alteração se faz necessário para remanejar valores entre rubricas, conforme plano de trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global da parceria não será alterado, sendo única e exclusivamente para alteração de cronograma de desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Termo de Fomento 3107/2024 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade, para que possa produzir seus devidos efeitos legais.

Criciúma SC, 14 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA
RODRIGUES:021102
66970

Assinado de forma digital
por VAGNER ESPINDOLA
RODRIGUES:02110266970
Dados: 2025.05.05 16:49:04
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
GERÇO GOMES MONTEIRO
Data: 14/04/2025 15:21:09-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GERÇO GOMES MONTEIRO
Presidente da Associação

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDREY MANOEL DOS SANTOS
Data: 16/04/2025 17:26:12-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ANDREY MANOEL DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAROLINA SONEGO SPILLERE
Data: 17/04/2025 16:02:26-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CAROLINA SONEGO SPILLERE
Secretário Municipal da Assistência Social



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas
Registro nº: 3195/2025
Planilha: 0051/2025
Data: 06/05/2025
BTM/assess
Funcionário (a)

Celebração 03107/2024 - Alteração 1

Dados do Plano de Trabalho		
Identificação:	Laboratório de Comunicação Criativa ABADEUS	
Proposta:	0021/2024	
Data da Alteração:	17/03/2025	
Justificativa: Excelentíssimo Conselho.		
A Associação Beneficente ABADEUS, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.852.764/0001-32, sita à R. Maria Salete de Oliveira, 422 - Cristo Redentor, Criciúma - SC, 88816-228, representada pelo seu Presidente, Senhor Gerço Gomes Monteiro, abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 426.788-5 e do CPF sob o n.º 305.612.139-68, vem formalizar pedido de Readequação do projeto Laboratório de Comunicação Criativa, contemplado no Edital de Chamamento Público do FIA Criciúma - SC Nº 01/2024.		
A solicitação de readequação em questão, não altera o objeto, tão pouco os resultados esperados. A readequação se faz necessária apenas no que tange o cronograma de execução das atividades e o cronograma de desembolso dos valores ligados as metas do projeto. Por se tratar de um projeto com objetivo educacional, as quatro turmas programadas acontecem de forma subsequente, com a alocação de carga horária dos oito instrutores em cada turma, gerando a necessidade de pagamento mensal conforme utilização de cada profissional. No ato do cadastro do projeto do GERR, porém, a alocação de cada instrutor foi inserida de forma incorreta, o que acarreta dissonância entre horas executadas pelos instrutores e o desembolso mensal do projeto.		
Neste sentido, solicitamos a readequação do cronograma de desembolso conforme a planilha inserida no Ofício anexo. Slientamos ainda, que devido a mudança do cronograma de desembolso, a distribuição das ações dentro do cronograma geral sofreu modificações, estando elas descritas abaixo.		
Item 8, ANEXO III / 8- Cronograma: ao total serão 12 meses de atividades compreendendo as etapas de:		
• Divulgação e matrículas (06 meses); • Contratação de instrutores (04 meses); • Aquisição de equipamentos (01 mês) • Execução das aulas (06 meses); • Encerramento (no último mês).		
Certos de contamos com o apoio inestimável deste Conselho, nos colocamos inteiramente à disposição para sanar eventuais dúvidas.		
Duração:	Anterior 12	Atual 12
Previsão Execução:	Aquisição de Equipamentos	Aquisição de Equipamentos
Valor Repasse:	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Contrapartida:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Metas e Ações

Alteração de Meta

Descrição: Contratar 08 instrutores: 01 instrutor de Coaching, 01 instrutor de Português, 01 instrutor de Jornalismo, 01 instrutor de Comunicação, 01 instrutor de Musicalização e 01 instrutor de Teatro, 01 instrutor de Marketing e 01 Instrutor de Psicologia.

Alteração de Ação

Descrição: Contratação de instrutor Coaching (irá atuar 32horas).

	Anterior	Atual
Valor Total:	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Valor Adicionar:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Diminuir:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Desembolso(s)							
Mês	Repassse Anterior	Repassse Novo	Contrapartida Anterior	Contrapartida Novo	Total Anterior	Total Novo	
5	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	
6	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	
8	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	
9	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	
11	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	
12	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	

Alteração de Ação

Descrição: Contratação de Instrutor de Jornalismo (irá atuar 64horas).

Anterior	Atual
----------	-------

Celebração 03107/2024 - Alteração 1

Valor Total: R\$ 5.440,00
Valor Adicionar: R\$ 0,00
Valor Diminuir: R\$ 0,00

R\$ 5.440,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00

Desembolso(s)

Mês	Repassse Anterior	Repassse Novo	Contrapartida Anterior	Contrapartida Novo	Total Anterior	Total Novo
9	R\$ 1.813,33	R\$ 1.020,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.813,33	R\$ 1.020,00
10	R\$ 1.813,33	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.813,33	R\$ 1.360,00
11	R\$ 1.813,34	R\$ 680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.813,34	R\$ 680,00
7	R\$ 0,00	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.360,00
8	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340,00
12	R\$ 0,00	R\$ 680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 680,00

Alteração de Ação

Descrição: Contratação de Instrutor de Musicalização (irá atuar 32horas).

Anterior
Valor Total: R\$ 2.720,00
Valor Adicionar: R\$ 0,00
Valor Diminuir: R\$ 0,00

Atual
R\$ 2.720,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00

Desembolso(s)

Mês	Repassse Anterior	Repassse Novo	Contrapartida Anterior	Contrapartida Novo	Total Anterior	Total Novo
6	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00
7	R\$ 1.360,00	R\$ 680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.360,00	R\$ 680,00
8	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340,00
9	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340,00
10	R\$ 0,00	R\$ 680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 680,00
11	R\$ 0,00	R\$ 680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 680,00

Alteração de Ação

Descrição: Contratação de instrutor de Português (irá atuar 32horas).

Anterior
Valor Total: R\$ 2.880,00
Valor Adicionar: R\$ 0,00
Valor Diminuir: R\$ 0,00

Atual
R\$ 2.880,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00

Desembolso(s)

Mês	Repassse Anterior	Repassse Novo	Contrapartida Anterior	Contrapartida Novo	Total Anterior	Total Novo
7	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00
8	R\$ 1.440,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.440,00	R\$ 720,00
9	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 720,00
10	R\$ 0,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00
11	R\$ 0,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00
12	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 720,00

Alteração de Ação

Descrição: Contratação de Instrutor de Comunicação (irá atuar 16horas).

Descrição Anterior: Contratação de Instrutor de Comunicação Social (irá atuar 16horas).

Anterior
Valor Total: R\$ 1.360,00
Valor Adicionar: R\$ 0,00
Valor Diminuir: R\$ 0,00

Atual
R\$ 1.360,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00

Desembolso(s)

Mês	Repassse Anterior	Repassse Novo	Contrapartida Anterior	Contrapartida Novo	Total Anterior	Total Novo
9	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340,00
8	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340,00
10	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340,00
11	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340,00

Celebração 03107/2024 - Alteração 1

Alteração de Ação

Descrição: Contratação de Instrutor de Teatro (irá atuar 48horas).

		Anterior				Atual			
Valor Total:		R\$ 7.200,00				R\$ 7.200,00			
Valor Adicionar:		R\$ 0,00				R\$ 0,00			
Valor Diminuir:		R\$ 0,00				R\$ 0,00			
Desembolso(s)						R\$ 0,00			
Mês	Repassse Anterior	Repassse Novo	Contrapartida Anterior	Contrapartida Novo	Total Anterior	Total Novo			
11	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00			
12	R\$ 3.600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 600,00			
7	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00			
8	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00			
9	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00			
10	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00			

Alteração de Ação

Descrição: Contratação de Instrutor de Marketing (irá atuar 32horas).

Anterior		Atual				
Valor Total:	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00				
Valor Adicionar:	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Valor Diminuir:	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Desembolso(s)						
Mês	Repasse Anterior	Repasse Novo	Contrapartida Anterior	Contrapartida Novo	Total Anterior	Total Novo
12	R\$ 2.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.560,00	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 640,00
8	R\$ 0,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 640,00
10	R\$ 0,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 640,00
11	R\$ 0,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 640,00

Alteração de Ação

Descrição: Contratação de Instrutor de Psicologia (irá atuar 32horas).

		Anterior				Atual			
Valor Total:		R\$ 3.040,00				R\$ 3.040,00			
Valor Adicionar:		R\$ 0,00				R\$ 0,00			
Valor Diminuir:		R\$ 0,00				R\$ 0,00			
<u>Desembolso(s)</u>									
Mês	Repasse Anterior	Repasse Novo	Contrapartida Anterior	Contrapartida Novo	Total Anterior	Total Novo			
6	R\$ 1.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.520,00	R\$ 0,00			
7	R\$ 1.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.520,00	R\$ 0,00			
8	R\$ 0,00	R\$ 760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 760,00			
9	R\$ 0,00	R\$ 760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 760,00			
10	R\$ 0,00	R\$ 380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 380,00			
11	R\$ 0,00	R\$ 380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 380,00			
12	R\$ 0,00	R\$ 760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 760,00			

Sem indicador(es) para a meta.

Declaração

Venho submeter à apreciação de V.Sas. a presente Alteração de Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Termo de Fomento.

ASSOCIACAO BENEFICENTE ABADEUS

Gerço Gomes Monteiro

CPF: ***.612.139-**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 3107/2024, registrado na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas sob o nº 3195/2025.

PARTÍCIPE: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, e do outro lado Associação Beneficente ABADEUS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo vem alterar metas previstas no Termo de Fomento nº 3107/2024, conforme Resolução do CMDCA nº 014/2025, baseado no art.57 da Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e a alteração se faz necessário para remanejar valores entre rubricas, conforme o Plano de Trabalho.

DATA: Criciúma, 14 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pelo Município de Criciúma, Gerço Gomes Monteiro, pela ABADEUS, Carolina Sônego Spillere, pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Andrey Manoel dos Santos, pelo CMDCA.

ERM.

Considerando o Processo GDOC DGP-6223/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 30 de abril de 2025, **MARCOS SCREMIN FELIPE**, matrícula nº 58.792, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, nomeado(a) pelo Ato nº 178/24.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 3107/2024, REGISTRADO NA DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS SOB O Nº 3195/2025.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, e do outro lado Associação Beneficente ABADEUS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo vem alterar metas previstas no Termo de Fomento nº 3107/2024, conforme Resolução do CMDCA nº 014/2025, baseado no art.57 da Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e a alteração se faz necessário para remanejar valores entre rubricas, conforme o Plano de Trabalho.

DATA: Criciúma, 14 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pelo Município de Criciúma, Gerço Gomes Monteiro, pela ABADEUS, Carolina Sônego Spillere, pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Andrey Manoel dos Santos, pelo CMDCA.
ERM.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 003/CMDCA/2025, REGISTRADO NA DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS SOB O Nº 3196/2025.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma-FIA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Esporte Clube Metropol.

DO OBJETO: O objeto da presente parceria visa criar oportunidades para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, matriculados em escolas da rede pública de ensino e moradores de comunidades de baixa renda possam desenvolver habilidades esportivas, aliadas a uma formação humana integrada a valores educacionais, através de acompanhamento psicossocial, estímulo à educação formal e capacitação profissionalizante extracurricular. Para execução do projeto se faz necessário a aquisição de móveis para as salas esportivas, alimentação dos alunos, materiais de expediente e limpeza/higiene e o pagamento da equipe responsável pela execução do projeto, cujo repasse é de R\$ 113.964,87 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para o desenvolvimento do projeto "DESPERTAR"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma, 7 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pelo Município de Criciúma, José Clésio Salvaro, pelo Esporte Clube Metropol, Carolina Sônego Spillere, pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Andrey Manoel dos Santos, pelo CMDCA.
ERM.